



PORTARIA Nº 0923/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 1.535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0234.0283.0002/2021**,

RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **Cristilene de Moura Mendonça**, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Professor, Matrícula nº 0098661-5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c Art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 109867366. Cód. CRC: E2A0592
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 25/08/2022 13:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

